

06	FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	ARACRUZ	2024-4R85K
07	ASSOCIAÇÃO COLATINENSE PARA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VISUAL - A.C.D.V	COLATINA	2024-CLDW2
08	PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO	JERÔNIMO MONTEIRO	2024-N2XS0
09	ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL DO NORTE	BOM JESUS DO NORTE	2024-5BGGB
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RIO BANANAL	RIO BANANAL	2024-940D9
11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E BENEFICENTE PRESBITERIANA DE ARACRUZ	ARACRUZ	2024-CRX1G
12	CASA DE APOIO CAMPO GRANDE	CARIACICA	2024-7JQC8

13	INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR - IGES	VITORIA	2024-PHL2C
14	GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2024-QXGLD
15	APAE DE IBATIBA	IBATIBA	2024-JHZ22
16	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA - VILL AGINDO PARA SER FELIZ	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2024-546WK
17	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA VERDE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2024-DN1M5
18	INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA	SERRA	2024-WMWWF
19	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A VELHICE DESAMPARADA	VITORIA	2024-ZCB2F

Protocolo 1444330

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE COZINHAS SOLIDÁRIAS CONFORME O EDITAL GSAN/SUBADES/SETADES Nº. 01/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da seleção de organizações da sociedade civil para implantação, estruturação, execução e manutenção de projetos de cozinhas solidárias conforme o EDITAL GSAN/SUBADES/SETADES Nº. 01/2024, no quadro a seguir:

RESULTADO PRELIMINAR DO PROJETO DE COZINHAS SOLIDÁRIAS				
Nº	MUNICÍPIO	OSC	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1	Mimoso do Sul	Casa do Sopão Comunitário (Sopão da Rosinha)	Desclassificado	Itens 1.1 e 1.2 do Edital
2	Vitória	Associação Alef Bet	Classificado	-
3	Viana	Associação de Vianense de Karatê (AVK)	Desclassificado	Item 2.1.5 do Edital
4	Vitória	Associação Grupo Orgulho, Liberdade, Dignidade (GOLD)	Classificado	-

Art. 2º O prazo para recurso será de 05 dias úteis, a contar da data desta publicação, devendo ser encaminhado por E-docs para Gerência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN ou Gabinete da Secretária - SETADES.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1444744

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 117/2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, Resolve:

Art. 1º CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora